



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**PORTARIA N.º 08/2017-DAF**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 069/2012 – FAPEAM publicada no DOE em 15/05/2012, que delega competências às Diretorias desta Fundação para emissão de Portarias de Constituições de Comitês de sua competência.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado Amazonas - FAPEAM,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor MÁRIO AUGUSTO MARQUES DOS SANTOS, lotado no Núcleo de Patrimônio - NUPA, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO** do Termo de Contrato nº 01/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa EMEREL- Instalação, Manutenção e Refrigeração LTDA;

**II - DESIGNAR** a servidora ANTÔNIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA QUEIROZ, lotada na Gerência de Apoio Logística - GEAL, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO** do Termo de Contrato nº 01/2017, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a empresa EMEREL- Instalação, Manutenção e Refrigeração LTDA;

**III - DETERMINAR** que o(a) referido(a) servidor(a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**, em Manaus, 07 de fevereiro de 2017.

**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro

